



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 021 2015

Prorroga a licença para tratamento de saúde da servidora ROSANI PEDRUSSI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 430/2014, de 09/10/2014) da servidora ROSANI PEDRUSSI, matrícula: 098, classe: "E", cargo: Atendente, pelo período de 01.01.2015 a 31.01.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de janeiro de 2015

VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20..... dias a contar de 06 / 01 / 2015